



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA 062/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 1.004/2023

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura Municipal
PALOTINA

2

Maiara P. DF

Para

DAF - Departamen...

CC

SA - Secretaria de Agricultura

DAF - Departamento Administrativo Financeiro

7 setores envolvidos

DF

DAF

SA

PMQ

DIL

ASSJUR

GAB

06/03/2023 11:13

STRADA VOLCANO - SDX-5J15 - SEC. AGRIC.

SEGUE DOCUMENTOS REFERENTES AO VEÍCULO STRADA, PLACAS SDX-5J15,

SOLICITAMOS QUE SEMPRE QUE SE TRATAR DESTE VEÍCULO, QUANTO A MULTAS E DEMAIS, SEJA UTILIZADO ESTE MESMO MEMORANDO.

PEÇO QUE POR MEIO DESTE, SEJA IDENTIFICADO O LOCAL DE USO DO VEÍCULO.

AGRADEÇO, EM NOME DO SETOR DE FROTAS!

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo

[APOLICE_SEGURO_2022_2023.pdf](#) (442,16 KB)

0 downloads

[DOC_VEICULO_SDX_5J15_2021.pdf](#) (217,84 KB)

12 downloads

[nota_fiscal.pdf](#) (109,28 KB)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.004/2023

06/03/2023 11:15

(Respondido)

Maiara P. DF

DAF - Departamen...

CC

Bom dia!

Segue em anexo auto de infração para identificação do condutor e posterior pagamento do mesmo.

Atenciosamente

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
1.004/2023

06/03/2023 13:34 Veiculo é utilizado pelo Servidor Lucas Verdeiro no Parque de Maquinas
(Respondido)

Eliza A. SA
DF - Departament...
CC
Eliza Signor de Andrade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-
1.004/2023

06/03/2023 13:41 Boa tarde!
(Encaminhado) Segue no despacho 1 auto de infração.
Atenciosamente

Maiara P. DF
PMQ - Patio Máqu...
A/C Lucas V.
CC
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-
1.004/2023

13/03/2023 15:15 Boa tarde.
(Respondido) Em anexo, comprovante homologado.

Lucas V. PMQ
DF - Departament...
A/C Maiara P.
CC
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
(44)3649-3699
Parque de Máquinas - Palotina-PR

Boleto Homologado.pdf (486,47 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2023 15:15:59 Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ arquivou.
13/03/2023 15:15:59 Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



14/03/2023 08:25:40 Eliza Signor de Andrade SA arquivou.

14/03/2023 08:25:40 Eliza Signor de Andrade SA parou de acompanhar.

Despacho 5-
1.004/2023

31/03/2023 16:14

(Respondido) Boa Tarde.

Segue anexo Diários de Bordo e Documentos do Veículo atualizado.

Rosane B. DF

DAF - Departamen...

CC

Rosane Bohm
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

APOLICE_SEGURO_2022_2023.pdf (442,16 KB)	3 downloads
DOC_VEICULO_2023.pdf (97,94 KB)	2 downloads
SDX_5J15_FEVEREIRO.pdf (91,70 KB)	1 download
SDX_5J15_FEVEREIRO_2_.pdf (138,40 KB)	1 download
SDX_5J15_JANEIRO.pdf (135,23 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-
1.004/2023

15/05/2023 08:30

(Respondido) Bom Dia.

Segue notificação do veículo para posterior pagamento.

Rosane B. DF

DAF - Departamen...

CC

Rosane Bohm
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SDX_5J15_MULTA.pdf (122,94 KB)	7 downloads
SDX_5J15_MULTA_1_.pdf (139,27 KB)	6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-
1.004/2023

15/05/2023 08:50

(Respondido) Bom Dia.

Verificar junto ao Departamento de Frotas sobre as autuações do veículo Strada SDX-5J15.

Jerry K. DAF

PMQ - Patio Máqu...

Att

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-
1.004/2023

15/05/2023 09:08 Bom dia.
(Respondido) Comprovantes conforme despacho 4.

Lucas V.

PMQ

DF - Departament...

A/C Rosane B.
CC

—

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

(44)3649-3699

Parque de Máquinas - Palotina-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/05/2023 09:08:59 Lucas Bernardo Felix Verdeiro

PMQ

 arquivou.

Despacho 9-
1.004/2023

24/05/2023 09:36 Bom Dia.
(Respondido) Segue aviso de notificação do veículo para posterior pagamento.

Rosane B.

DF

DAF - Departamen...

CC

—

Rosane Bohm

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

[SDX 5J15 MULTA 2 .pdf](#) (107,65 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-
1.004/2023

24/05/2023 09:55 Bom dia.
(Respondido) Segue aviso de notificação do veiculo para posterior pagamento.

Rosane B.

DF

DAF - Departamen...

CC

—

SDX 5J15 MULTA 3 .pdf

(109,95 KB)

9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/07/2023 07:28:00 Lucas Bernardo Felix Verdeiro

PMQ

 arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



- 12/07/2023 07:28:00

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ parou de acompanhar.
- 18/07/2023 10:40:31

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ reabriu para resolução.

Despacho 11-
1.004/2023

18/07/2023 10:41

Bom dia.

(Respondido)

Segue comprovante.

Lucas V. PMQ

DF - Departament...

A/C Rosane B.
CC

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
(44)3649-3699
Parque de Máquinas - Palotina-PR

[Comprovante.jpeg](#) (52,99 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 18/07/2023 10:41:39

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ arquivou.
- 18/07/2023 10:41:39

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ parou de acompanhar.

Despacho 12-
1.004/2023

01/08/2023 16:10

Boa tarde, segue multa por não identificação do condutor para pagamento.

(Respondido)

Juliana S. DF

PMQ - Patio Máqu...

CC

—
Atenciosamente,
Juliana Marques

[20230801144418657.pdf](#) (261,57 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 02/08/2023 07:13:17

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ arquivou.
- 02/08/2023 07:13:17

Lucas Bernardo Felix Verdeiro PMQ parou de acompanhar.

Despacho 13-
1.004/2023

18/08/2023 10:44

Bom Dia.

(Respondido)

Segue anexo Diários de Bordo e Documentos do Veículo atualizado.

Rosane B. DF

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4E3C-F2DE-E768-1C9D



DAF - Departamen...

CC

—

Rosane Bohm

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



DOC_VEICULO_2023.pdf (97,94 KB)	0 downloads
SDX_5J15_ABRIL.pdf (144,66 KB)	0 downloads
SDX_5J15_JULHO.pdf (238,83 KB)	0 downloads
SDX_5J15_JUNHO.pdf (232,99 KB)	0 downloads
SDX_5J15_MAIO.pdf (255,10 KB)	0 downloads
SDX_5J15_MARCO.pdf (147,27 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14-
1.004/2023

21/08/2023 15:17

(Encaminhado)

Jerry K.

DAF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Boa Tarde

Abre-se a partir desse Despacho processo de Dispensa de Licitação para Revisão de Garantia de 10.000 km do VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J15 para Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente. Formalizaremos o Termo de Referência, Ofício de Demanda e as Solicitações de Despesas.

Att

—

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

56 ALTERACAO CONTRATUAL DISTRIBUIDORA 2 .pdf (950,67 KB)	1 download
CARTAO CNPJ 2 .pdf (104,15 KB)	1 download
certidao_trabalhista.pdf (84,04 KB)	1 download
CND_ESTADUAL_02_09_2023_2 .pdf (23,74 KB)	2 downloads
CND_FEDERAL_09_09_2023_2 .pdf (76,47 KB)	1 download
CND MUNICIPAL VALIDA ATE 13_09_2023_2 .pdf (25,86 KB)	2 downloads
CR_FGTS_10_09_2023_2 .pdf (89,30 KB)	1 download
DECLARACAO DE EXCLUSIVIDADE 2 .pdf (592,27 KB)	1 download

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



DECLARACAO DE INEX DE GRAU DE PARENTESCO 2_2 .pdf (587,44 KB)	1 download
DECLARACAO INEXISTENCIA MENORES 2 .pdf (641,61 KB)	1 download
Diario de Bordo Fiat Strada 2 .pdf (150,65 KB)	1 download
DOC_VEICULO_2023.pdf (97,94 KB)	1 download
Manual de Garantia.pdf (454,05 KB)	2 downloads
NF_COMPRA_SDX5J15_3 .pdf (109,28 KB)	0 downloads
orcamento_SDX5J15_2 .pdf (81,42 KB)	1 download
Painel_Km_2_.jpg (4,15 MB)	0 downloads
Programa de Revisoes.pdf (223,77 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15-
1.004/2023

21/08/2023 16:52
(Respondido)

Jerry K. DAF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Boa Tarde
Em anexo Minuta Termo de Referência, Ofício de Demanda e as Solicitações de Despesas, para Dispensa de Licitação para Revisão de Garantia de 10.000 km do VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J15 para Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

MINUTA_TERMOS_DE_REFERENCIA_DISPENSA_Strada_V olcano.docx (3,42 MB)	2 downloads
Oficio n 59 2023 2 .pdf (171,25 KB)	2 downloads
Solicitacoes de Despesa 2 .pdf (731,56 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 16-
1.004/2023

22/08/2023 16:32
(Respondido)

Jerry K. DAF

Boa Tarde
Em anexo documentação para Dispensa de Licitação para Revisão de Garantia de 10.000 km do VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J15 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Revisao_de_Garantia_Strada.pdf (2,94 MB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 17-
1.004/2023**

24/08/2023 16:39

(Respondido)

Jerry K. DAF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Boa Tarde

Em anexo Termo de Referência, Pesquisa de Preços e demais documentações, objetivando Dispensa de Licitação para Revisão de Garantia de 10.000 km do VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J15 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

1_Revisao_Fiat_Strada.pdf (3,05 MB)

0 downloads

MINUTA_TERMOS_DE_REFERENCIA_DISPENSA_Strada_V
olcano.docx (3,42 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 18-
1.004/2023**

25/08/2023 13:19

(Respondido)

Angela G. DIL

DAF - Departamen...

A/C Jerry K.
CC

Boa tarde Jerry,

Conforme orientações hoje pela manhã, segue o TR para os ajustes conforme destacado no arquivo em anexo.

No aguardo,

Grata.

Angela Genero
Depto de Compras e Licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E768-1C9D



3649-7838

10

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

TERMO_DE_REFERENCIA_REVISAO_DE_GARANTIA_ST 3 downloads
RADA_VOLCANO_PLACA_SDX_5J15_AGRICULTURA.doc
x (3,00 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 19-
1.004/2023**

26/08/2023 08:23

(Respondido)

Jerry K. DAF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Bom Dia

Em anexo TR com as correções realizadas conforme orientações e demais documentações objetivando Dispensa de Licitação para Revisão de Garantia de 10.000 km do VEÍCULO STRADA, PLACA SDX-5J15 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

1 Revisao Fiat Strada.pdf (3,18 MB) 1 download
TERMO_DE_REFERENCIA_REVISAO_DE_GARANTIA_ST 2 downloads
RADA_VOLCANO_PLACA_SDX_5J15_AGRICULTURA.doc
x (3,01 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 20-
1.004/2023**

28/08/2023 08:50

(Encaminhado)

Angela G. DIL

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.
CC

Bom dia Dr. Marcelo,
Segue para parecer.
Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



1 Revisao Fiat Strada.pdf (3,18 MB)5 downloads

TERMO_DE_REFERENCIA_REVISAO_DE_GARANTIA_ST RADA_VOLCANO_PLACA_SDX_5J15_AGRICULTURA.docx (3,01 MB)4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 21-1.004/2023

28/08/2023 10:13
(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR
DIL - Dispensa e...
CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

—
Atenciosamente,
Marcelo Berticelli Ródio.
Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer Juridico.pdf (352,91 KB)1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2023 10:13:11	Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.
28/08/2023 10:13:11	Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.
28/08/2023 10:13:36	Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 21- 1.004/2023 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 22-1.004/2023

28/08/2023 11:02
(Encaminhado)

Angela G. DIL
GAB - Gabinete d...
A/C Luiz G.
CC

Sr. Prefeito

Conforme o Despacho 21 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4E3C-F2DE-E758-1C9D



"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

12

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 23-
1.004/2023**

28/08/2023 14:14

(Respondido)

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos requeridos pela Secretária solicitante.

Luiz G. **GAB**

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

DIL - Dispensa e...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2023 14:14:21

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente **Memorando 23- 1.004/2023** com o certificado **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 24-
1.004/2023**

29/08/2023 08:02

(Respondido)

Bom dia

Documentação Física e Assinada vai ser entregue ao Setor de Compras para prosseguimento da Dispensa de Licitação.

Jerry K. **DAF**

Att.

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.

CC

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/08/2023 08:05:05

Angela Genero **DIL** recategorizou de assunto textual **STRADA SDX-5J15** para **STRADA VOLCANO - SDX-5J15 - SEC. AGRIC..**

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, 898 - Centro CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/08/2023 09:25:39 por Angela Genero - Coordenadora Departamento de Compras e Licitações (matrícula 2062)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4E3C-F2DE-E768-1C9D





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Av. Independência, 1910 –Bairro Pioneiro – Palotina - PR
Fone (44) 3649-1215/(44) 3649-5221



Ofício nº 59/2023

Palotina, 21 de Agosto de 2023.

Ao Departamento de Compras

A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente vem através deste, solicitar a contratação de pessoa jurídica para Revisão de Garantia de 10.000 Km **DA PICKUP FIAT STRADA CHASSI: 9BD281B4GPYX94928**, cuja finalidade é dar apoio logístico nas atividades de transporte em geral nas manutenções e adequações de estradas do interior do município

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juarez Pastore
Secretário Municipal do Agronegócio
e Meio Ambiente
Portaria nº 194/2022


JANICE PIRES FRAGA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental
Portaria nº 194/2022



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

14

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1º REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J15 CHASSI 9BD281B4GPYX94928**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema Elotech	Descrição/Especificação	Qtde	Unid. Medida	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	6012	ELEMENTO FILTRO DE AR	1	Unid.	84,70	84,70
02	13694	FILTRO DE ÓLEO	1	Unid	61,49	61,49
03	73115	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO 0W20 SN	3,4	LITRO	67,41	229,19
04	88447	MÃO DE OBRA PARA 1º REVISÃO (12 MESES OU 10.000 KM)	0,8	HORA	205,00	164,00
VALOR TOTAL R\$						539,38

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária, para que seja realizada a 1º Revisão de Garantia do veículo em decorrência dos 10.000 km, para a preservação das garantias do veículo, prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas de desgastes prematuros.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 206/2023 para este processo:


Angela Aparecida de Couto Genero
Agente de Contratação - Portaria nº 206/2023

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Especiais De Habilitação

Não há condições especiais para a contratação.

7.2. Condições Especiais De Contratação

Não há condições especiais para a contratação.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Obrigações Da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. Obrigações Da Contratada



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

8.2.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5.Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7.A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. (CONFORME ANEXO II deste Termo de Referência)'

8.2.8.A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.A **entrega dos serviços** ora contratado deverá ser prestado no seguinte endereço: **FIPAL PALOTINA – Rua 25 de Dezembro, nº 1263**, Centro, Palotina

9.2.A **entrega dos produtos e serviços** deverão ocorrer no prazo de até **10 (Dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

9.3. Os serviços serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **03 (três) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.5. Os serviços serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, os servidores nomeados e indicados abaixo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Assinatura: Lucas B. F. Verdeiro

Fiscal Titular: Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Escriturário – CPF: 102.438.269-90

Assinatura: Jerry Lucas Krieger

Fiscal Suplente: Jerry Lucas Krieger – Auxiliar Administrativo – CPF: 072.715.859-74

10.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 244/2023**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Assinatura: _____

Gestor Titular: Eliza Signor de Andrade - Auxiliar Administrativo - CPF: 835.769.089-00

Eliza Signor de Andrade
Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental
Portaria nº 194/2021



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Assinatura: _____

Gestor Suplente: Augusto Moesch - Técnico em Meio Ambiente - CPF: 052.220.219-55

10.9.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

12.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme "Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços"**), sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Jerry Lucas Krieger – Auxiliar Administrativo – CPF: 072.715.859-74 o qual assina ao final da Formalização da Pesquisa de Preços.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor **FIPAL PALOTINA - CNPJ: 77.396.810/0007-29**, visto que se faz necessária a realização na concessionária para a preservação das garantias do veículo, prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Conforme o manual do veículo se faz necessário a realização dos serviços do veículo na concessionária, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do produto e serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) **dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

14.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

14.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

14.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, **oriundo de recursos próprios** conforme socitações de despesa nº 15107, 15110 e 15112/2023 em anexo e nas dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.005.26.782.0015.2.016 – MAN. E MELHORIAS DO PARQUE DE MÁQUINAS

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

1.704.0000.901 – OUTROS ROYALTES E COMP. FIN. E PATRIM. NÃO PREVID.

Coordenação de Planejamento:

Assinatura: _____

Ricardo Luis Fiabani – Contador – CPF: 026.585.629-93

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (X) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é: _____

16. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 1.004/2023**.

17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 25 / 08 / 2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

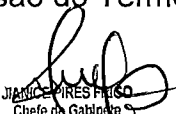
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br


Jerry Lucas kriegler

Aux. Adm. - CPF: 072.715.859-74

Responsável pela Emissão do Termo de Referência


JUAZ PASTORE
Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental
Portaria nº 194/2021

Juarez Pastore
Secretário Mun. do Agronegócio e Meio Ambiente



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1º REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J15 CHASSI 9BD281B4GPYX94928**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Jerry Lucas Krieger, matrícula nº 2988, o qual assina ao final deste documento.

3. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Justificativa: Pesquisa levantada através do portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme captura de tela abaixo:

https://pncp.gov.br/app/editais/76002641000147/2023/140

Portal Nacional de Contratações Públicas

Ato de Contratação Direta nº PRD 124/2023

Última atualização 14/07/2023

Local: Rio Negro/PR Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO Unidade compradora: 08002 - Departamento de Esportes e Lazer - Del

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76002641000147-1-000140/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 10.000 Km do veículo Fiat Strada, placa SEB1C94.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 535,27

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 535,27

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 55,67	R\$ 55,67	
2	ÓLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 72,65	R\$ 290,60	
3	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	

<https://pncp.gov.br/app/editais/76002641000147/2023/140>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Ato de Contratação Direta nº 19/2023

Última atualização 13/04/2023

Local: Guarani/SC Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade compradora: 12001 - Fundo Municipal de Saúde de Guarani/SC

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

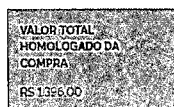
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/04/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11293409000160-1-000002/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT/NOVA STRADA FREEDOM, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE.



Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	1	R\$ 56,35	R\$ 56,35	
2	Óleo motor 0W/20 FLEX	4	R\$ 50,67	R\$ 202,68	

<https://pncp.gov.br/app/editais/11293409000160/2023/2>

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Justificativa: Em anexo Dispensas de Licitação de nº 19/2023 e 124/2023

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Justificativa: Levantado pesquisa de preços junto ao site Oficial da Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, conforme captura de tela abaixo



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

23

FIPALSHOP 504/254 Entrar RO

TODAS AS CATEGORIAS **PEÇAS AUTOMOTIVAS** **MOTOR** **ACESSÓRIOS** **SEGURANÇA** **CARROCERIA**

Peças Automotivas > Filtros > Filtros de Óleo

Filtro de Óleo FIAT

ID: N33205 Verifique se produz

FIAT ARGO FIAT CRONOS
FIAT PULSE FIAT STRADA
FIAT UNO

Fipal Fiat Cascavel
R\$ 55,90

Vendido e entregue por:
Fipal Fiat Cascavel
CASCABEL - PR

Contato e venda

R\$ 55,90
Em até 3x de R\$ 18,63 com juros

Frete e prazo OK **COMPRAR**

Quem não sabe a produção

<https://www.fipalshop.com.br/produto/53205>

FIPALSHOP Busca por nome ou código da peça Entrar RO

TODAS AS CATEGORIAS **PEÇAS AUTOMOTIVAS** **MOTOR** **ACESSÓRIOS** **SEGURANÇA** **CARROCERIA**

Filtro de Ar FIAT

ID: N35775 Verifique se produz

FIAT BRAVO FIAT DOBLO
FIAT GRAND FIAT IDEA FIAT LINHA
FIAT PALIO FIAT PUNTO
FIAT SIENA FIAT STRADA FIAT UNO

Fipal Fiat Cascavel
R\$ 74,38

Vendido e entregue por:
Fipal Fiat Cascavel
CASCABEL - PR

Contato e venda

R\$ 74,38
Em até 6x de R\$ 14,66 sem juros

Frete e prazo OK **COMPRAR**

NOVIDADE Retire na loja com frete grátis Salto 1600

<https://www.fipalshop.com.br/produto/35775>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

24

The screenshot shows the FIPALSHOP website interface. At the top, there's a navigation bar with categories like 'TODAS AS CATEGÓRIAS', 'PEÇAS AUTOMOTIVAS', 'MOTOR', 'ACESSÓRIOS', 'SEGURANÇA', and 'CARROCERIA'. Below this, a search bar and a shopping cart icon are visible. The main content area features a large image of a MOPAR motor oil bottle. To the right of the bottle, the text 'Óleo do Motor MOPAR' is displayed. Below this, there are two product listings: 'Fipal Fiat Cascavel R\$ 62.42' and 'Fipal Jeep Cascavel R\$ 66.97'. The price 'R\$ 62.42' is prominently displayed in a large font. A 'COMPRAR' button is visible at the bottom right of the product listing. The website footer includes a copyright notice and a link to the company's social media page.

<https://www.fipalshop.com.br/produto/68663>

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Justificativa: Nesse caso por se tratar de um veículo em garantia e onde a mesma, está condicionada a realização do serviço em uma concessionária FIAT, desconsidera-se a pesquisa direta.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Justificativa: Pesquisas feitas com base do Portal Menor Preço Nota Paraná, não sendo encontrado êxito, conforme captura de tela e links de endereço eletrônicos abaixo:



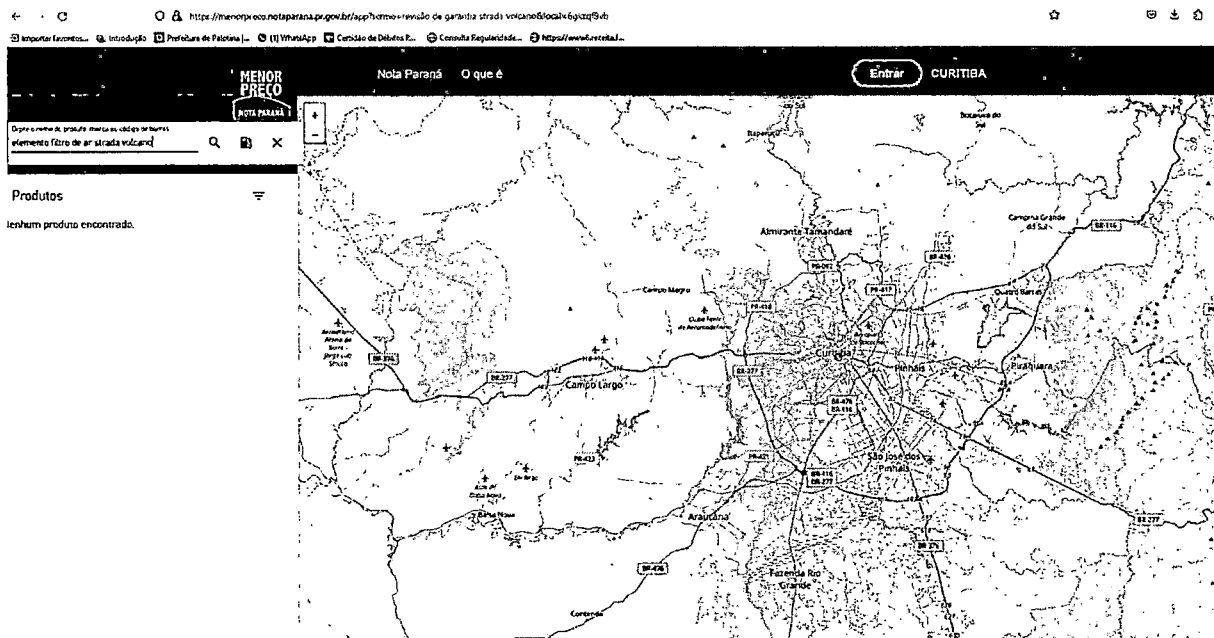
Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

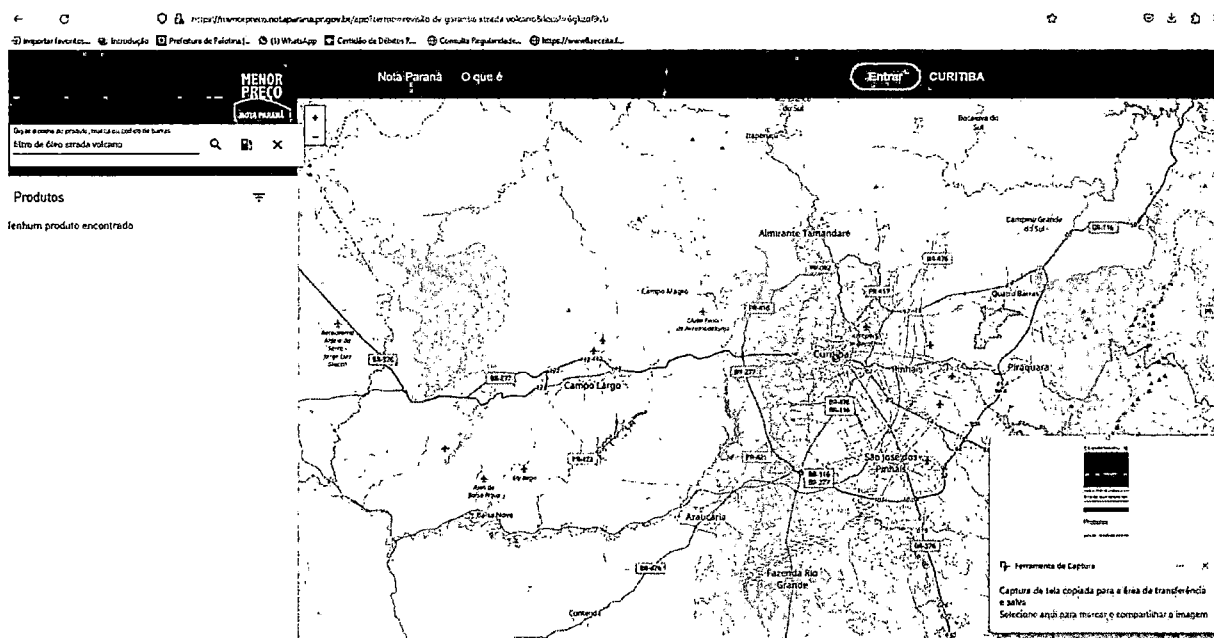
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

25



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=revis%C3%A3o%20de%20garantia%20strada%20volcano&local=6gkzqf9vb>



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=revis%C3%A3o%20de%20garantia%20strada%20volcano&local=6gkzqf9vb>



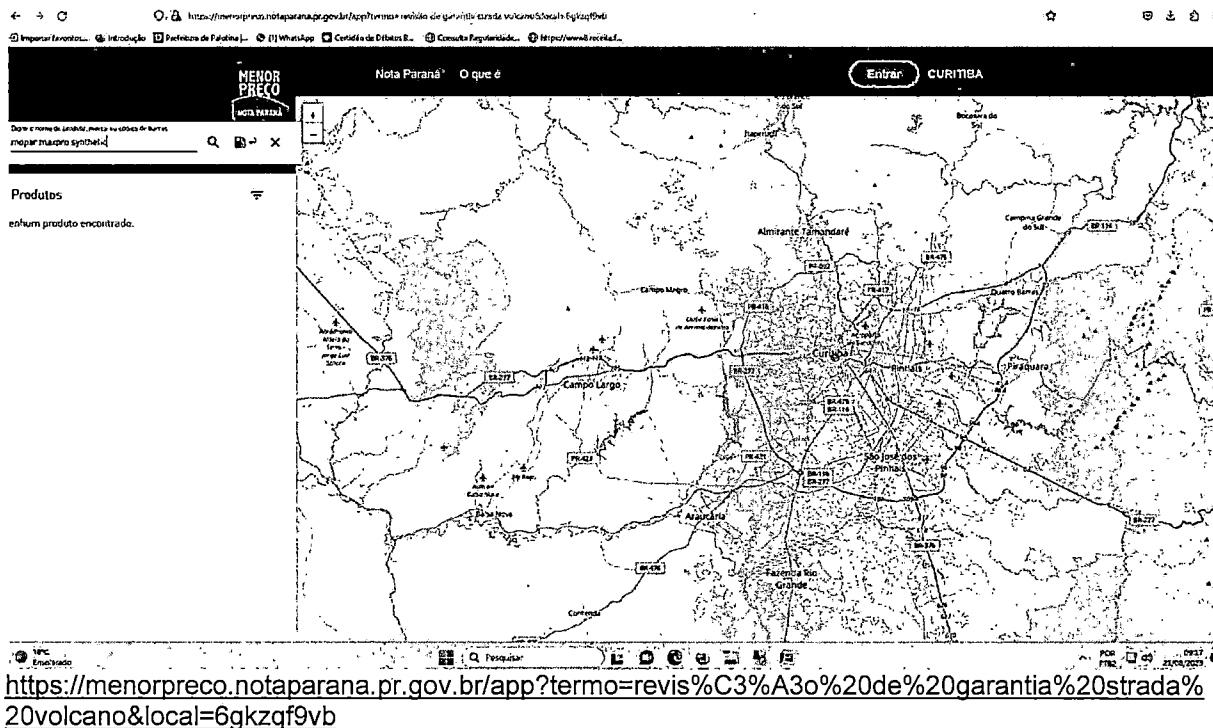
Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

26



4. PREÇOS COLETADOS

Conforme “Tabela 1” desta Formalização de Pesquisa de Preço.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do valor previsto pela concessionária, conforme exegese do Artigo 75, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021:

IV-para contratação que tenha por objeto:

a)bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original deeser equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Para formulação do preço, foi considerado o valor da proposta apresentada pela concessionária autorizada visto que é o valor praticado no mercado pela empresa. Na presente formalização foi considerado o valor estimado de R\$ 539,38

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido em virtude da mesma ainda estar em período de garantia será



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

a Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ nº 77.396.810/0007-29.

Palotina/PR, 25 de Agosto de 2023.

Jerry Lucas Krieger

Auxiliar Administrativo – CPF: 072.715.859-74

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TABELA I – FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Orçamento nº 0182821 Fipal Distribuidora de Veículos Ltda

Item	Cód. Sistema Elotech	Descrição/Especificação	Qtde	Unid. Medida	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	6012	ELEMENTO FILTRO DE AR	1	Unid.	84,70	84,70
02	13694	FILTRO DE ÓLEO	1	Unid	61,49	61,49
03	73115	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO 0W20 SN	3,4	LITRO	67,41	229,19
04	88447	MÃO DE OBRA PARA 1º REVISÃO (12 MESES OU 10.000 KM)	0,8	HORA	205,00	164,00
VALOR TOTAL R\$						539,38



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

15107 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 16/08/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 16684 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0007-29

Insc. Estadual: 90257120-53

Endereço: 25 DE DEZEMBRO, 1263

Bairro: CENTRO Cidade: PALOTINA - PR

CEP: 85.950-000

Telefone:

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Modalidade:
Função: 26	Transporte	Nº Licitação: /
Sub Função: 782	Transporte Rodoviário	Nº Contrato: /
Programa: 0015	GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS	Termínio:
Projeto/Atividade: 2016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:
Desdobramento: 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ID Contrato:
SubDesdobramento: 99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não Reduzido: 230	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 1.080.000,00	Saldo Anterior R\$ 193,44	Valor Solicitado R\$ 146,19	Saldo a Solicitar R\$ 47,25
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE ELEMENTO DO FILTRO DE AR E FILTRO DE ÓLEO PARA 1º REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J15 CHASSI 9BD281B4GPYX94928, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	6012	ELEMENTO FILTRO AR	UNID.	1,00	84,7000	84,70
2	13694	FILTRO DE OLEO	UNID.	1,00	61,4900	61,49
Total:						146,19

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

15110 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 16/08/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 16684 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0007-29

Insc. Estadual: 90257120-53

Endereço: 25 DE DEZEMBRO, 1263

Bairro: CENTRO Cidade: PALOTINA - PR

CEP: 85.950-000

Telefone:

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Modalidade:
Função: 26	Transporte	Nº Licitação: /
Sub Função: 782	Transporte Rodoviário	Nº Contrato: /
Programa: 0015	GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS	Termínio:
Projeto/Atividade: 2016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:
Desdobramento: 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ID Contrato:
SubDesdobramento: 06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recurso: 01504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não Reduzido: 231 Convênio Nº.: /	

Orçado Atual R\$ 200.000,00	Saldo Anterior R\$ 85.007,75	Valor Solicitado R\$ 229,19	Saldo a Solicitar R\$ 84.778,56
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 3,4 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO PARA MOTOR, PARA 1º REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J15 CHASSI 9BD281B4GPYX94928, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	73115	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO 0W20 SN	LITRO	3,40	67,4100	229,19
Total:						229,19

Ciente e de acordo:

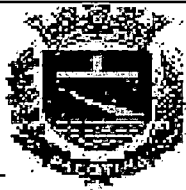
Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

15112 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 16/08/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 16684 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0007-29

Insc. Estadual: 90257120-53

Endereço: 25 DE DEZEMBRO, 1263

Bairro: CENTRO Cidade: PALOTINA - PR

CEP: 85.950-000

Telefone:

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Modalidade:
Função: 26	Transporte	Nº Licitação: /
Sub Função: 782	Transporte Rodoviário	Nº Contrato: /
Programa: 0015	GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS	Termínio:
Projeto/Atividade: 2016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:
Desdobramento: 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	ID Contrato:
SubDesdobramento: 04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não Reduzido: 234	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 720.000,00	Saldo Anterior R\$ 397.424,86	Valor Solicitado R\$ 164,00	Saldo a Solicitar R\$ 397.260,86
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA DE 0,8 HORAS A SER EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA 1º REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J15 CHASSI 9BD281B4GPYX94928, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	88447	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO 10.000 KM	HORA	0,80	205,0000	164,00
Total:						164,00

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Orçamento 0182821



FIPAL PALOTINA

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263

CENTRO PALOTINA PR 85950-970

TELEFONE: (44) 3649-7400 FAX: (44) 3649-7400

77.396.810/0007-29

Data de Abertura: 14/08/23 10:49

A MUNICIPIO DE PALOTINA (0082098) 76.208.487/0001-64

RUA ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO CEP 85.950-000

PALOTINA - PR

Fone: (44) 36497816

Veículo: 0204433

Placa: SDX-5J15/PR

Chassi:9BD281B4GPYX94928

Fab./Mod.: 2223

Modelo: 281B4G0 - STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4 Cor: CINZA SILVERSTONE

Km: 2

Data Venda: 22/09/2022 O.S. Tipo: V1 - CLIENTE OFICINA - OFI

Renavam: 200281

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL		Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
52046268	84219999	ELEMENTO FILTRA DO AR	A3	B	1,00	84,70	,00	,00	,00	,00	84,70
6000631700	84212300	FILTRO DE OLEO	A3	B	I	1,00	61,49	,00	,00	,00	61,49
K68218951LA	27101932	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20 TB 209	A3	?	I	3,40	67,41	,00	,00	,00	229,19
Total de Produtos:						375,38	0,00	0,00	0,00		375,38
Serviços	Descrição		ABC GL		Hora(s)	Vi.Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010C21	1A REVISAO FLEX - KM OU TEMPO				0,80	205,00	,00	,00	,00	,00	164,00
Total de Serviços:						205,00					164,00

Total do Orçamento : 539,38

EXECUTAR SERVIÇO CONFORME ORÇAMENTO

APÓS A DESMONTAGEM DO VEÍCULO ESTARÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES, QUE SERÃO APRESENTADAS POR MEIO DE ORÇAMENTO COMPLEMENTAR A SER APROVADO PELO CLIENTE

Validade da Proposta: 03/09/2023

Prazo de Entrega: 1 Dia

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

PROCESSO Nº 264/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Revisão de veículo em garantia. Amparada pelo art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 10.000 Km do veículo Fiat Strada, placa SEB1C94.

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ.: 79.420.873/0001-03 Cidade: Mafra U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

É a concessionária mais próxima do município.

5 - PREÇO:

R\$ 535,27 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Preço tabelado.

Em, 11 de julho de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Assinado por JOÃO GUILHERME
SCHELBAUER 078.061.959-55
em 12/07/2023 10:51:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
Agente de Contratação

DAFNY SUELLEN DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Assinado por VERANICE
FERREIRA RIVELLES
729.732.859-68 em 12/07/2023
14:13:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VERANICE FERREIRA RIVELLES
Equipe de Apoio

 Assinado por DAFNY SUELLEN
DOS SANTOS 084.382.549-93 em
12/07/2023 15:49:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 – FMS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT/NOVA STRADA FREEDOM, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE.

Base Legal: Artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sob o CNPJ nº 30.941.270/0002-49, estabelecida na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3097, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul- SC, CEP: 89.256-501.

Valor Total: R\$ 1.400,92 (um mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos);

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, através do seu Fundo Municipal da Saúde, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Luis Antonio Chiodini**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para a revisão de 10.000 km do veículo Fiat/Nova Strada Freedom, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, visando a manutenção da garantia do fabricante.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de revisão periódica fornecida pela concessionária, é decorrente da permanência da garantia técnica do produto oferecido pela fábrica em razão da quilometragem do veículo, enquadrando no inciso IV, alínea a, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Para o presente processo não será formalizado contrato tendo em vista que a entrega será imediata e integral, conforme disposições do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta o contrato diante de tal situação.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor automobilístico, conforme é possível verificar através da documentação em anexo a empresa **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** é um distribuidor Marca do Veículo e é exclusiva na distribuição de veículos, peças originais e serviços da marca para a cidade de Jaraguá do Sul, sendo a cidade mais próxima do Município de Guaramirim com um distribuidor exclusivo.



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

35

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o orçamento fornecido pela empresa..

Dos Itens:

A descrição detalhada dos itens assim como os respectivos preços unitários estão descritos no Termo de Referência, sendo o valor total de **R\$ 1.400,92 (um mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos);**

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2046 – Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária

Vínculo 260070004001 – Vigilância Sanitária-Bloco de Manutenção

Subelemento 333903039 – Material para manutenção de veículos

Órgão 12– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2046 – Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária

Vínculo 260070004001 – Vigilância Sanitária-Bloco de Manutenção

Subelemento 333903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Órgão 12– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1– Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2046 – Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária

Vínculo 260070004001 – Vigilância Sanitária-Bloco de Manutenção

Subelemento 333903919 – Manutenção e conservação de veículos.

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 1726/2023, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 23 de março de 2023.



Assinado eletronicamente por:
LUIS ANTONIO CHIODINI
860.275.659-34
assinado 30/03/2023 13:35:44
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Luís Antonio Chiodini



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01324381121

PLACA

SDX5J15

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223553632577



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87086552854

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA VOLCANO AT

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD281B4GPYX94928

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

107CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

463483258249796

CMT

1.81

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE PALOTINA

CPF / CNPJ

76.208.487/0001-64

LOCAL

PALOTINA PR

DATA

04/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

RECEBEMOS DE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CVEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e Nº 000.536.866 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO 04/10/22	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 FIPAL GRUPO	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CVEL	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, Comp. CONCESSIONARIA FIAT	0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4122 0977 3968 1000 0133 5500 1000 5368 6612 2098 8274
	BAIRRO/DISTRITO: PACAEMBU	1 - SAÍDA		
	MUNICÍPIO: CASCAVEL PR	000.536.866 Série: 1		
CEP: 85.816-302 FONE: (45) 3218-1010 SITE: www.fipal.com.br Cód. Conc.: 91367-3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA VEIC NOVO (ICMS ST)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220226887044 22/09/2022 17:43		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100794026		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 77.396.810/0001-33		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 76.208.487/0001-64	DATA DA EMISSÃO 22/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALOTINA - Cod. 0082098		CEP 85.950-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/09/2022
ENDEREÇO RUA ALDIR PEDRON, 898		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:42:35
MUNICÍPIO PALOTINA	FONE/FAX (44) 3649-7800	UF PR	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FONE / FIXO

FATURA	Duplicata 0536866.001	Vencimento 30/10/2022	Valor R\$ 125.900,00	Forma de Pagamento DEPÓSITO EM C/
--------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	125.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR PCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	125.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 9	PLACADO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					,000	,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0204433	STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P; Chassi: 9BD281B4GPYX94928 - ; Motor: 463483258249796. IAP0100087043190; Tipo: CAMINHONETA Especie: MISTO MODELO: 4P STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FL 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-CINZA SILVERSTONE REV-COURO PRETO MESCLADO COM TECID COD. RENAVAL: 200281 COR INTERNA: COURO PRETO MESCLADO COM TECID COMBUSTIVEL: FLEX CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA METALICA FCI 5BB2E4F2-6179-4518-B887-C4AE88C83B90 Trib aprox R\$: 14239.29 Fed, 15108.00 Est - Fonte: IBPT/PR 33EAB0	87043190	060	5405	UNI	1,0000	125.900,0000	125.900,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: ALAN RICARDO HOFFMANN - CPF: 08224744922 - N.S.: 1174781 - MODELO: STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P - RENAVAL: 200281 - O PRAZO DE GARANTIA DE PECAS E SERVICOS FORAM INFORMADOS AO CLIENTE. PROCON - RUA PERNANBUCO, 1900 FONE: (45) 3392-6300 O PRAZO DE GARANTIA DE PECAS E SERVICOS FORAM INFORMADOS AO CLIENTE. PROCON - RUA PERNANBUCO, 1900 FONE: (45) 3392-6300; - Email cliente: DILPALOTINA@HOTMAIL.COM - Trib aprox R\$: 14239.29 Fed, 15108.00 Est - Fonte: IBPT/PR 33EAB0V1 BC Efet: 125900.00; V1 ICMS Efet: 22662.00	

MÊS: AGOSTO			ANO: 2023		VEÍCULO: FIAT STRADA		PLACA: SDX5J15		
Dia	Hora		Hodômetro		Abastec. Litros	ITINERÁRIO		Motorista (Nome legível)	Assinatura
	Saída	Chegada	Saída	Chegada		Origem	Local de Destino		
01	08:30	10:00	5168	5176		Gallegos	SEAGRO / PNA DIESEL	Wes	Bruno J
01	11:30	13:15	5176	5211		"	Linha São Paulo Almoço	Wes	Bruno J
02	13:45	17:18	5211	5266		"	La Terra	Adriani	
02	09:12	16:28	5266	5279		"	SEAGRO / PREFEITURA / MOTTER / PNA DIESEL / REUZZE	Wes	Bruno J
03	10:23	17:00	5279	5303		"	Linha Madrugada / PNA DIESEL / SEAGRO	Bruno	Bruno J
04	09:05	15:57	5303	5325		"	SEAGRO / TOMAZELLI / PNA DIESEL / DOMENGA	Wes	Bruno J
07	09:00	16:40	5325	5345		"	SEAGRO / TOMAZELLI / PNA DIESEL / FARMACIA	Wes	Bruno J
08	08:41	15:50	5345	5381		"	SEAGRO / PREFEITURA / DOMENGA / PNA DIESEL / MOTTER	Wes	Bruno J
10	09:02	16:10	5381	5398		"	SEAGRO / TOMAZELLI / PNA DIESEL	Wes	Bruno J
11	09:31	16:35	5398	5468		"	SEAGRO / POSTO CAUNETO	Wes	Bruno J
14	04:03	17:10	5468	5479		"	SEAGRO / MOTTER / PNA DIESEL	Wes	Bruno J
15	10:20	16:42	5479	5509		"	POSTO CAUNETO / MOTTER / PNA DIESEL / VILA PARISO	Wes	Bruno J
16	10:26	15:54	5509	5522		"	TOMAZELLI / POSTO CAUNETO / SEAGRO / PREFEITURA	Wes	Bruno J
17	08:13	15:55	5522	5783		"	GENEALCO CASCAVEL / POSTO CAUNETO / SEAGRO / AGUA BRANCA	Wes	Bruno J
18	09:30	14:01	5783	6033		"	TOMAX CASCAVEL / POSTO CAUNETO / SEAGRO / PNA DIESEL	Wes	Bruno J
21	09:26		6033			"	POSTO CAUNETO / PNA DIESEL / MOTTER / VILA FLORESTA	Wes	Bruno J

PLACA: SDX5J15

FIAT

MANUAL DE GARANTIA 3 ANOS - KM / TEMPO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

TIPO 28i	CHASSI PX94928	DV	VERSÃO 846	COMB. F	N. FISCAL FIAT 5800936	DV
--------------------	--------------------------	----	----------------------	-------------------	----------------------------------	----

CONCESSIONÁRIA COMPRADORA

NOME FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA	CÓDIGO 93308
---	------------------------

VEÍCULO

STRADA VOLCANO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME MUNICÍPIO	SOBRENOME DE PALOTINA		
RUA/AVENIDA RUA ALDIR PEDRON, 898			
Nº 898	AP/SALA	BAIRRO CENTRO	
(DDD) TEL. RES. 44-36497800	(DDD) TEL. COM. -	(DDD) TEL. CEL. 44-936494318	
CEP. 85950000	CIDADE PALOTINA		UF PR
E-MAIL AUTORIZADO: ☒ NÃO ☐ SIM: DILPALOTINA@HOTMAIL.COM			

CONCESSIONÁRIA VENDEDORA

NOME FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTJ	CÓDIGO 913673
SÉRIE E Nº N.F. CONCES. 0536866 U / NS: (1174781)	CPF OU CNPJ 76208487000164

CLASSIFICAÇÃO DO CLIENTE

1 ☐ Cliente - varejo	2 ☐ Frotista	3 ☐ Taxista	5 ☐ Autonomy	Data da venda
4 ☒ Pessoa - jurídica/Leasing/Autoescola/Locadora	6 ☐ Produtor rural	22/09/2022		

1 ☐ Cliente - varejo 2 ☐ Frotista 3 ☐ Taxista

4 ☐ Pessoa jurídica/Leasing/Autoescola/Locadora 5 ☐ Autonomy 6 ☐ Produtor rural

DATA DA ENTREGA

Dia	Mês (por extenso)	Ano
-----	-------------------	-----

VELOCÍMETRO SUBSTITUÍDO EM:

KM	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA
...	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA

BATERIA SUBSTITUÍDA EM:

MARCA/CAPAC. CARGA	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA
Ah		

Este livrete refere-se a:

☒ 1ª via

☐ 2ª via

Se você deseja consultar o endereço ou o telefone de qualquer de nossas concessionárias, acesse o site: www.fiat.com.br ou ligue para a Central de Relacionamento Fiat - 0800 707 1000.



MISTO
Papal
FSC® C019835

**10 - CUIDADOS COM A GARANTIA
HIPÓTESES QUE RESULTAM NO IMEDIATO CANCELAMENTO
DO CERTIFICADO DE GARANTIA DE SEU VEÍCULO:**

- A) Por decurso do prazo legal.
 - B) Imediatamente, desde que se verifique:
 - Realização de quaisquer reparações, revisões ou manutenções do veículo fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil.
 - Negligência e não cumprimento de qualquer das manutenções programadas, além das revisões e serviços necessários para a conservação do veículo, nos prazos e quilometragens previstos no Manual de Uso e Manutenção do veículo.
 - Utilização do veículo em condições diversas daquelas preconizadas, considerando as informações técnicas do Manual de Uso e Manutenção. São consideradas utilizações indevidas as competições de qualquer natureza, sobrecargas por utilização do veículo além de sua capacidade de carga, reboque ou peso, acidentes, entre outras a critério da montadora.
 - Modificação, alteração e/ou contaminação do tipo de combustível utilizado, aplicação de aditivos, chumbo ou qualquer outro possível elemento de contaminação.
 - Utilização de produtos não recomendados, que ocasionem falhas e/ou danos de qualquer espécie nos sistemas e componentes do veículo (motor, transmissão, direção hidráulica, freios, ar-condicionado, entre outros, mas não limitados a esses).
 - Violação do equipamento de registro de quilometragem percorrida.
 - Instalação de componentes não genuínos e/ou não homologados pela Fiat ou a modificação das características, estrutura técnica ou mecânica originais do veículo com a substituição de componentes genuínos por outros com especificações diferentes, sem a autorização prévia da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Negligência na verificação do nível correto e do estado de todos os fluidos, líquidos, lubrificantes, combustíveis e filtros recomendados pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., necessários para o bom funcionamento do veículo, assim como a não substituição dos mesmos nos prazos estipulados.
 - Danos e/ou defeitos causados pela submersão total e/ou parcial do veículo.
 - Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia, negligência, abuso, perda de estabilidade e segurança.
 - Modificações e ou adaptações no produto sem autorização da FIAT. As especificações dos produtos prescritos, assim como a aplicação e as recomendações sobre a utilização dos mesmos, estão detalhadas no Manual de Uso e Manutenção do veículo, o qual acompanha o presente Manual de Garantia.
 - Veículo recuperado após acidente de trânsito com perda total.
 - C) A utilização do veículo no litoral e/ou estradas precárias implica em uma conservação e manutenção mecânica e da carroceria mais apurada e pode requerer alguns reparos consequentes, que serão sempre a cargo do cliente e a sua não execução invalida automaticamente esta garantia.
- 11 - ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**
- Danos pessoais ou materiais do proprietário do veículo ou de terceiros.
 - Serviços previstos de manutenção normal do veículo, tais como limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens e outros serviços de mesma natureza.
 - Regulagens e ajustamentos em geral.
 - Serviços e itens compreendidos nas revisões/manutenções programadas.
 - Alinhamento de direção e/ou balanceamento das rodas.
 - Aparelhos que não fazem parte do equipamento original do veículo, instalados pelo proprietário, como rádios, antenas, alto-falantes, fusíveis, amplificadores de som, lanternas, lâmpadas em geral, fios, cabos, velas de ignição, correia de acionamento, entre outros, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Peças ou acessórios instalados, não produzidos pela FIAT e/ou quaisquer peças não genuínas.

- Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundo da instalação de película de controle solar.
- Falhas causadas em decorrência de irregularidades dos fluidos em geral, por negligência do usuário.
- Limpeza do ar-condicionado.
- Vidros em geral, quanto a trincas e quebras provocadas por agentes externos.
- Defeitos oriundos de acidentes do veículo de qualquer espécie e/ou origem e/ou rumorosidade causada por uso indevido.
- Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia ou abuso.
- Itens sujeitos a intempéries, por influências externas que causam danos à pintura e peças tais como siglas, frisos, revestimentos, entre outros, pelo veículo não ter sido protegido e/ou mantido adequadamente e/ou pela aplicação e/ou transporte de produtos químicos ou produtos não recomendados pela FIAT.
- Correção de vício de fabricação com peças e acessórios não fornecidos ou aprovados pela FIAT.
- Deteriorações tais como descoloração, enfraquecimento, deformação, desgaste ou manchas.
- Danos a pneus, ocasionados por choques, utilização indevida, falta de cuidados na rodagem que ocasionem cortes, rompimentos e bolhas nas laterais.
- Falha dos sistemas de controle de emissões e de combustível causadas por abusos, alterações, uso inadequado ou utilização de aditivos no combustível, gasolina com chumbo, de aviação, ou outros tipos de combustíveis não recomendados.
- Danos de qualquer natureza oriundos da ação do meio ambiente, tais como chuva ácida, seiva de árvores, salinidade, vendavais, chuvas de granizo, raios, inundações, detritos de pássaros, insetos, ou outros tipos de fenômenos naturais, bem como aqueles previstos e definidos na legislação em vigor.
- Danos de qualquer natureza oriundos da ação de elementos naturais ou químicos, tais como pó de minério, conservantes, agrotóxicos, resíduos industriais, entre outros.
- Carga de bateria.
- Componentes quando substituídos preventivamente nas revisões periódicas, tais como elementos filtrantes (filtro de óleo, de ar, de combustível e ar-condicionado), velas de ignição, líquido para o sistema de arrefecimento, combustível e similares, fluidos de freio e direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, líquido detergente para lavador do para-brisa e do vidro traseiro, juntas da tampa de válvulas, correia do alternador/bomba d'água, correia dentada, correia do compressor do ar-condicionado, correia da direção hidráulica e itens de borracha em geral.
- Marejamento de óleo proveniente do motor ou câmbio.
- Peças que se desgastam pelo uso, tais como pneus, amortecedores, buchas, coxins, retentores em geral, lonas de freios, tambores de freios, pastilhas de freios, disco de freio, mola a gás, sonda, palhetas do limpador de para-brisa, forrações, revestimentos, tapetes, frisos, borrachas dos pedais, estofamento de banco, disco, platô e colar (rolamento) de embreagem, sistema de descarga de gases de combustão e outras peças da mesma natureza.
- Atualização do software e dos mapas do dispositivo de navegação incorporado ao veículo (se equipado).

Observação: caso seja comprovado defeito de fabricação em elementos filtrantes e peças que se desgastam pelo uso, os mesmos serão cobertos pela garantia respeitando os prazos dispostos neste livrete.

NOTA: rumorosidade deve estar relacionada a falha de produto e não a desgastes, montagem de acessórios não genuínos e/ou agentes externos que podem ter provocado a mesma.

NOTA: a disponibilização do veículo para execução de serviços na REDE DE CONCESSIONÁRIAS não dá direito ao proprietário à extensão ou prorrogação do prazo de garantia, nem o direito ao recebimento de valores, ressarcimentos e reembolsos a qualquer título.

12 - NORMAS E ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Seu veículo Fiat atende as normas e especificações ambientais estabelecidas no Brasil.

6 - COMPONENTES COM COBERTURA DIFERENCIADA DE GARANTIA

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. estabelece a condição de garantia diferenciada para os itens abaixo relacionados, cujos prazos se iniciam a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário.

- Cobertura de 06 (seis) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Fusíveis.
 - Lâmpadas (exceto LED e xênon, que acompanham a garantia do veículo).
 - Palhetas do limpador do para-brisa.
 - Velas de ignição.
- Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Disco, platô, mola de pressão, colar da embreagem e volante do motor.
 - Discos de freios, tambores de freio, pastilhas, sapatas (lonas) e seus elementos de fixação.
 - Elementos filtrantes, tais como filtro de óleo do motor, de combustível, do ar-condicionado e do sistema de aspiração do motor.
 - Parafusos de fixação das rodas.
 - Sistemas hidráulicos da embreagem, seus cabos, comandos, flexíveis e cilindros.
- Cobertura de 18 (dezoito) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Sistema de escapamento, tais como coletor, catalisador, tubulações e silencioso.
- Cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Juntas, buchas, retentores, anéis o-rings, flanges, tampas e plano de vedação.
 - Amortecedores da suspensão e seus elementos de fixação.
 - Revestimentos plásticos, painéis, frisos, coberturas e molduras.
 - Coxins.
 - Guarnições e elementos de vedação dos vãos dos vidros e das partes móveis da carroceria.
 - Tecidos dos bancos, carpete, tapetes e forrações.
 - Cubos das rodas.
 - Correia dentada e correia dos órgãos auxiliares do motor.
 - Tirantes, pínos esféricos e ponteiros das suspensões e da direção.
 - Rolamentos em geral.
 - Tensores e rolamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.
 - Coifas, guainas e guarnições de acabamento.
 - Amortecedor da tampa traseira e seus elementos de fixação.
 - Componentes do grupo de alimentação de combustível (inclusive do sistema de partida a frio), tais como eletroinjetores de combustível do motor, eletrobomba, sensores, reguladores, reservatório, tampas e tubulações de combustível.
 - Bateria do veículo.
 - Rádio, central multimídia, navegador, subwoofer, amplificador, tomada USB e alto-falantes.

7 - ITENS CUJA GARANTIA PODE SER VERIFICADA DIRETAMENTE COM FORNECEDOR

A reparação e/ou substituição de rádio, pneus e bateria (conforme marca especificada na página de identificação do proprietário e do veículo), que apresentem vícios de qualquer natureza, poderá ser feita diretamente no representante autorizado do respectivo fabricante ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil. Consulte sua concessionária.

8 - PLANO DE MANUTENÇÃO

A manutenção e conservação do veículo é indispensável e aumenta a vida útil do mesmo, uma vez que as condições climá-

ticas, atmosféricas das rodovias e os hábitos do condutor contribuem com a degradação prematura do veículo. Quaisquer danos ou falhas decorrentes do não cumprimento do disposto neste livrete e suas condições, não são cobertos pela garantia.

As execuções de TODAS as intervenções e revisões necessárias, bem como os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, devem ser efetuados exclusivamente na REDE ASSISTENCIAL FIAT e constituem fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia do veículo.

A) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

A 1ª revisão deverá ser realizada aos 10.000 (dez mil) km ou 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo, do limite estabelecido. Todas as despesas referentes a esta revisão estão sujeitas a cobrança. Consulte condições na rede de concessionárias Fiat.

B) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO EM DIANTE)

A 2ª revisão e as demais em diante deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) km caso ocorram por quilometragem ou 12 (doze) meses caso ocorram por tempo, após a última revisão realizada, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. Todas as despesas referentes a estas revisões são de responsabilidade do proprietário.

ATENÇÃO: o óleo lubrificante do motor degrada-se por quilometragem ou pelo tempo. Portanto, é imprescindível sua substituição de acordo com o Manual de Uso e Manutenção, respeitados os prazos de validade e/ou quilometragem. Veja Manual de Manutenção do Veículo.

C) ITENS ADAPTADOS EM VEÍCULOS - AUTONOMY, BLINDADOS

Verifique o plano de uso e manutenção disposto no livrete do fornecedor-adaptador, que deverá lhe ser entregue por ocasião da adaptação contratada.

D) REVISÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE CARROCERIA

Objetivando preservar em perfeitas condições de funcionamento e estética a Carroceria de seu veículo, a FIAT estabeleceu que as Revisões de Carroceria deverão ser realizadas juntamente com as Manutenções Programadas, ocorrendo a partir da 2ª Revisão. A tolerância para a realização das Revisões de Carroceria segue a mesma periodicidade das Manutenções Programadas, ou seja, 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

NOTAS - REVISÕES

- As revisões e manutenções programadas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados; caso contrário, o cliente perderá o direito à garantia.
- Todos os gastos e despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Revisões e Manutenções Programadas de Carroceria são de responsabilidade do proprietário.
- As operações previstas para todas as revisões programadas estão descritas no "Manual de Uso e Manutenção".

9 - ACESSÓRIOS

Os acessórios adquiridos na Rede Assistencial Fiat, no Brasil, não se vinculam à garantia do veículo. Antes de sua aquisição, instalação e utilização no veículo, conheça suas condições de garantia na Concessionária onde os adquiriu.

ADVERTÊNCIA: para assegurar a qualidade e o perfeito funcionamento do veículo, recomendamos instalar somente Acessórios Genuínos, à disposição na Rede de Assistência Fiat. A instalação de acessórios não genuínos pode causar diversos danos ao veículo, perda de desempenho, além de afetar a segurança do veículo.

MANUTENÇÕES PROGRAMADAS

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)
 Executar em: 10 000 km ou 22/01/20
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (3ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (4ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (5ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (6ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (7ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (8ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (9ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (10ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em:
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

(*) IMPORTANTE: a tolerância para a realização das revisões é de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou de 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. A Oficina Autorizada que realizar a revisão deverá carimbar e assinar no local correspondente.

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (11ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em: _____
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (12ª REVISÃO)
 Executar em: _____ km ou ____/____/____
 (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *
 Executada em: _____
 O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

SERVIÇOS REGULARES OCORRIDOS POR TEMPO – REGISTROS DE SUBSTITUIÇÕES

Conforme o Plano de Manutenção Programada, existem itens que são substituídos por quilometragem e/ou tempo (anual), e também substituídos antes do prazo estipulado quando o veículo é utilizado em condições severas.

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:
☐ Substituição das correias.
☐ Substituição do líquido de arrefecimento.
☐ Substituição do fluido de freio.
 O.S.: _____ Data: ____/____/____ km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

ACESSÓRIOS FIAT

Descrição do acessório: _____
 Nº do desenho: _____
 Nº N.F.: _____
 Data da instalação: _____
 km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

Descrição do acessório: _____
 Nº do desenho: _____
 Nº N.F.: _____
 Data da instalação: _____
 km: _____

 Assinatura e carimbo da Concessionária

SERVIÇOS

REVISÃO E TROCA DE ÓLEO

A realização da revisão programada é a certeza de manter seu Fiat sempre em dia. Você ainda conta com mão de obra especializada, peças genuínas, tecnologia de ponta e atendimento diferenciado. Além disto, a linha de lubrificantes e fluídos MOPAR OIL utilizada nas revisões programadas, foi desenvolvida especialmente para os motores FIAT. Consulte o Manual de Uso e Manutenção ou o Manual de Garantia do seu carro e confirme quando você deverá realizar a revisão. Com a revisão programada em dia na nossa rede de concessionárias, você mantém a garantia de fábrica do seu Fiat.

SEU VEÍCULO

NOVA STRADA 1.3 VOLCANO CD 2022

Selecione o ano de fabricação abaixo e descubra
como funciona a revisão do seu Fiat.

ANO DE FABRICAÇÃO

2022



PLANOS DE REVISÃO

1ª Revisão	2ª Revisão	3ª Revisão	4ª Revisão	5ª Revisão	6ª Revisão
R\$ 540,00	R\$ 704,00	R\$ 556,00	R\$ 1.524,00	R\$ 584,00	R\$ 860,00

**PROPRIETÁRIOS** >**NOVA STRADA VOLCANO CD**

1.3 FLEX AUTOMÁTICO

concessionárias Fiat. As revisões do seu veículo precisam seguir a quilometragem ou tempo indicados no manual do proprietário, prevalecendo o que ocorrer primeiro após a última revisão realizada.

[SOLICITE UM CONTATO](#)

OU

[AGENDAR POR WHATSAPP](#)

Simulador de revisão

Tem dúvidas e quer saber quando sua revisão deve ser feita?

Use nosso simulador.



PROPRIETÁRIOS >

NOVA STRADA VOLCANO CD

1.3 FLEX AUTOMÁTICO

SITIO DE GR

CENTRAL DE SERVIÇOS AO CLIENTE

FICOU EM DÚVIDA? ENTRE EM CONTATO COM A GENTE



WHATSAPP FIAT

Entre em contato pelo
WhatsApp (31) 2123-6000



TELEFONE

Ligue agora:
0800 707 1000



CHAT

Está com alguma dúvida?
Podemos ajudar.



ENVIE UM E-MAIL

Mande um e-mail para
nossa central.



CONFIAT

Ligue agora:
0800 707 1000



PROPRIETÁRIOS >

NOVA STRADA VOLCANO CD

1.3 FLEX AUTOMÁTICO



PÓS-VENDAS FIAT É MOPAR.

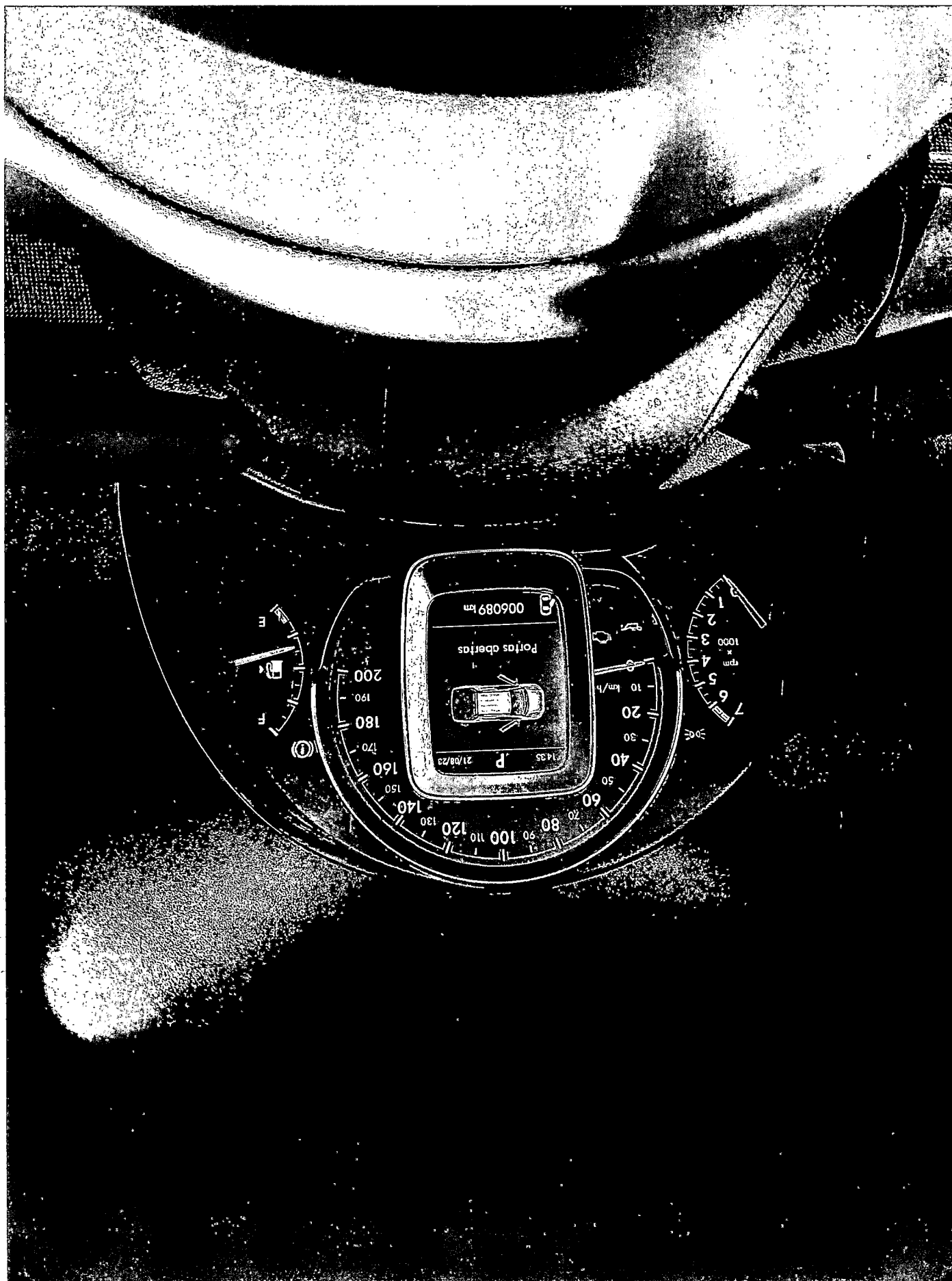
Carros	Ofertas Fiat
Proprietários	Fiat Professional
Vendas Diretas	Seminovos Certificados Spoticar
Concessionárias	Conheça Abarth
Serviços Financeiros	Fiat Lovers
Institucional	Fale com a Fiat
Reparador Fiat	Giro Fiat
Fiat Connect////MeFiat Comunità	
Cart	fiatwear
Política de Qualidade	Política de Privacidade
Mais sites	

Copyright Fiat 2023 -
Todos os direitos
reservados.

Acompanhe
a Fiat nas
Redes
Sociais:



FICHAS DE RESGATE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0007-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2002
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FIPAL FIAT

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 25 DE DEZEMBRO

NÚMERO
1263

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
85.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALOTINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASCAVEL.CONTABIL@FIPAL.COM.BR

TELEFONE
(45) 3218-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
0

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 08:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pelo presente instrumento particular:

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº 20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

folha 2 de 15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA:

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Umuarama – PR, situada na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;

folha 3 de 15

- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR;
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;

folha 4 de 15

- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº

folha 5 de 15

20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA."** com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA."**, Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

folha 6 de 15

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços

folha 7 de 15

e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

folha 8 de 15

- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não-Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear “administradores não-sócios” em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

folha 10 de 15

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante “Reunião de Sócios”) ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de

folha 11 de 15

tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

folha 12 de 15

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

folha 13 de 15

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do

folha 14 de 15

falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de

folha 15 de 15

qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2021.

LAURA ROBERTA RIEDI

**ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.**

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 08:22 SOB Nº 41902058251.
PROTOCOLO: 216783607 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107530030. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7898 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 77.396.810/0007-29, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 77.396.810/0007-29, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D459C589F40297C7DEBF9D42E2ECB41D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/09/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Palotina, 14 de agosto de 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

67

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030390547-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0007-29**

Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:51 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **62A8.A831.ED55.7545**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0007-29
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO 1263 TERREO / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081202053754092364

Informação obtida em 14/08/2023 10:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0007-29

Certidão nº: 42494794/2023

Expedição: 21/08/2023, às 13:48:44

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0007-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

u

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
DIRETORIA DE COMPRAS
PALOTINA-PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A proponente FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 77.396.810/0007-29, DECLARA sob as penas da lei que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo departamento de compras;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo compras.

Palotina, 18 de julho de 2023.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
SILVIANO MARCIO DOS SANTOS VIEIRA
GERENTE PROCURADOR

RG: 8.030.261-4

CPF: 038.302.669-11

Silviano Vieira
Gerente Geral
FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA.

77.396.810/0007-29

FIPAL - DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263
85950-000 - PALOTINA - PR

FIAT:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3218 1010
☐ Toledo|PR - Av. Parigot de Souza, 1226 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Tel: (45) 3277 4700
☐ Paranavás|PR - Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 5680 - Jd. Iguaçu - CEP 87706-000 - Tel: (44) 3421 3700
☐ Palotina|PR - Rua 25 de Dezembro, 1263 - Centro - CEP 85950-000 - Tel: (44) 3646 7400
☐ Assis Chateaubriand|PR - Av. Brasil, 521 - Centro - CEP 85835-000 - Tel: (44) 3528 3376
☐ Pato Branco|PR - Av. Tupy, 3666 - Baixada Industrial - CEP 85506-000 - Tel: (46) 2101 7700
☐ Mai. C. Rondon|PR - Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro - CEP 85960-000 - Tel: (45) 3254 2000
☐ Umuarama|PR - Av. Tiradentes, 1750 - Jardim Paraíso - CEP 87505-090 - Tel: (44) 3621 1800

JEEP:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1412 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3902 3000
☐ Maringá|PR - Rue Gaspar Ricardo, 333 - Zona 10 - CEP 87.040-365 - Tel: (44) 3219 6100

PLANOVALE:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - Sala 01 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3036 6600
☐ Palotina|PR - Av. Independência, 1729 - CEP 85.950-000 - Tel: (44) 3649 7070

WWW.FIPAL.COM.BR - WWW.FIPALJEEP.COM.BR - WWW.PLANOVALE.COM.BR

Declaração

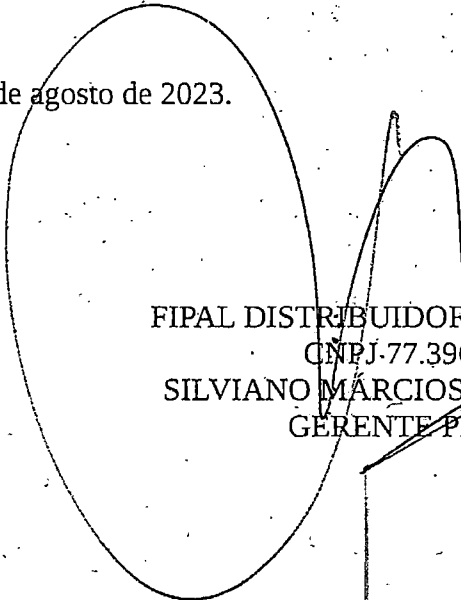
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda
Rua 25 de dezembro, 1263, Centro.
Palotina-PR CEP: 85950-000
CNPJ: 77.396.810/0007-29

A **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **77.396.810/0007-29**,
DECLARA, sob as penas da lei, que:

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (DEZESSEIS) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de jovem aprendiz a partir dos 14 (QUATORZE) anos;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 16 de agosto de 2023.


Silvano Vieira
Gerente Geral
FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ-77.396.810/0007-29
SILVANO MARCIOS DOS SANTOS VIEIRA
GERENTE PROCURADOR

77.396.810/0007-29

FIPAL - DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263
85950-000 - PALOTINA - PR

FIAT:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3218 1010
☐ Toledo|PR - Av. Parigot de Souza, 1226 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Tel: (45) 3277 4700
☐ Paranaval|PR - Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 5680 - Jd. Iguapó - CEP 87706-000 - Tel: (44) 3421 3700
☒ Palotina|PR - Rua 25 de Dezembro, 1263 - Centro - CEP 85950-000 - Tel: (44) 3646 7400
☐ Assis Chateaubriand|PR - Av. Brasil, 521 - Centro - CEP 85835-000 - Tel: (44) 3528 8376
☐ Pato Branco|PR - Av. Tupy, 3666 - Baixada Industrial - CEP 85506-000 - Tel: (46) 2101 7700
☐ Mal. C. Rondon|PR - Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro - CEP 85960-000 - Tel: (45) 3254 2000
☐ Umuarama|PR - Av. Tiradentes, 1750 - Jardim Paraíso - CEP 87505-090 - Tel: (44) 3621 1800

JEEP:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1412 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3902 3000
☐ Maringá|PR - Rua Gaspar Ricardo, 333 - Zona 10 - CEP 87.040-365 - Tel: (44) 3219 6100

PLANOVALE:

☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - Sala 01 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3036 6600
☐ Palotina|PR - Av. Independência, 1729 - CEP 85.950-000 - Tel: (44) 3649 7070

WWW.FIPAL.COM.BR - WWW.FIPALJEEP.COM.BR - WWW.PLANOVALE.COM.BR

A Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0007-29, com endereço à Rua 25 de dezembro, nº 1263, Centro, cidade de Palotina-Pr, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de revisão em veículos, que é representante exclusiva da Marca FIAT em Palotina, estando autorizada a prestar serviços de assistência técnica.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Palotina, 14 de agosto de 2023.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.396.810/0007-29

Silviano Vieira
Gerente Geral
FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA

77.396.810/0007-29

FIPAL - DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263
85950-000 - PALOTINA - PR

FIAT:

- ☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1405 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3218 1010
- ☐ Toledo|PR - Av. Parigot de Souza, 1226 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Tel: (45) 3277 4700
- ☐ Paranaíba|PR - Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 5680 - Jd. Iguaçu - CEP 87706-000 - Tel: (44) 3421 3700
- ☒ Palotina|PR - Rua 25 de Dezembro, 1263 - Centro - CEP 85950-000 - Tel: (44) 3646 7400
- ☐ Assis Chateaubriand|PR - Av. Brasil, 521 - Centro - CEP 85835-000 - Tel: (44) 3528 3376
- ☐ Pato Branco|PR - Av. Tupy, 3666 - Baixada Industrial - CEP 85506-000 - Tel: (46) 2101 7700
- ☐ Mar. C. Rondon|PR - Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro - CEP 85960-000 - Tel: (45) 3254 2000
- ☐ Umuarama|PR - Av. Tiradentes, 1750 - Jardim Paraíso - CEP 87505-090 - Tel: (44) 3621 1800

JEEP:

- ☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1412 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3902 3000
- ☐ Maringá|PR - Rua Gaspar Ricardo, 333 - Zona 10 - CEP 87.040-365 - Tel: (44) 3219 6100

PLANOVALE:

- ☐ Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - Sala 01 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3036 6600
- ☐ Palotina|PR - Av. Independência, 1729 - CEP 85.950-000 - Tel: (44) 3649 7070



Declaração de idoneidade

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda
Rua 25 de dezembro, 1263, Centro
Palotina-PR CEP: 85950-000
CNPJ: 77.396.810/0007-29

A Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0007-29, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (DEZESSEIS) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de jovem aprendiz a partir dos 14 (QUATORZE) anos;
- não possui em seu quadro de pessoal servidor público municipal, seus fundos, fundações e autarquias;
- a pessoa jurídica Fipal Distribuidora de Veículos Ltda a ser contratada preenche os requisitos da Lei Municipal nº 4.384 de 29 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 18 de julho de 2023.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ 77.396.810/0007-29
 SILVIANO MÁRCIOS DOS SANTOS VIEIRA
 GERENTE-PROCURADOR

Silviano Vieira
 Gerente Geral
 FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA.

77.396.810/0007-29

FIPAL - DISTRIBUIDORA
 DE VEÍCULOS LTDA.

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263
 85950-000 - PALOTINA - PR

FIAT:

- Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3218.1010
- Toledo|PR - Av. Perigot de Souza, 1226 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Tel: (45) 3277 4700
- Paranavai|PR - Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 5580 - Jd. Iguaçu - CEP 87706-000 - Tel: (44) 3421 3700
- Palotina|PR - Rua 25 de Dezembro, 1263 - Centro - CEP 85950-000 - Tel: (44) 3646 7400
- Assis Chateaubriand|PR - Av. Brasil, 521 - Centro - CEP 85835-000 - Tel: (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR - Av. Tupy, 3566 - Beirada Industrial - CEP 85508-000 - Tel: (46) 2101 7700
- Mal. C. Rondon|PR - Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro - CEP 85950-000 - Tel: (45) 3254 2000
- Umuarama|PR - Av. Tiradentes, 1750 - Jardim Paraíso - CEP 87505-090 - Tel: (44) 3621 1800

JEEP:

- Cascavel|PR - Av. Brasil, 1412 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3502 3000
- Maringá|PR - Rua Gaspar Ricardo, 333 - Zona 10 - CEP 87.040-365 - Tel: (44) 3219 6100

PLANOVALE:

- Cascavel|PR - Av. Brasil, 1406 - Sala 01 - São Cristóvão - CEP 85816-290 - Tel: (45) 3036 6600
- Palotina|PR - Av. Independência, 1729 - CEP 85.950-000 - Tel: (44) 3649 7070

WWW.FIPAL.COM.BR - WWW.FIPALJEEP.COM.BR - WWW.PLANOVALE.COM.BR



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda

Endereço: Rua 25 d Dezembro, nº 1263

Bairro: Centro

CEP: 85.850-000

Cidade: Palotina

Estado: PR

CNPJ nº: 77.396.810/0007-29

Inscrição Estadual nº: 90257120-53

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 4238

Nº do telefone: (44) 3649-7400

Nº de celular:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

Silviano Márcio dos Santos Vieira

Função do representante legal: Gerente Geral

Endereço do representante legal: Rua Espanha, nº 510, Jardim Imperial

RG nº: 8.030.261- 4

Órgão emissor: SESP/PR CPF nº 038.302.609-11

E-mail: palotina.financeiro@fipal.com.br

Palotina - PR 28/ago

Silviano Vieira

de 2023.

Gerente Geral

FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA.

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa

77.396.810/0007-29

FIPAL – DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263
85950-000 – PALOTINA – PR



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
Angela Couto Genero

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 409 / 2023			Data Cotação: 29/08/2023		FIPAL										Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor					DISTRIBUIDORA DE											
Utiliza Lote:Não					VEICULOS LTDA											
Forma de Apuração:Item																
			Fone:		Fone:											
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
6012 - ELEMENTO FILTRO AR	1	UNID.	84,70	84,70											84,70	84,70
13694 - FILTRO DE OLEO	1	UNID.	61,49	61,49											61,49	61,49
73115 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO 0W20 SN	3	LITRO	67,41	229,19											67,41	229,19
88447 - MÃO DE OBRA PARA 1º REVISÃO (12 MESES OU 10.000 KM)	1	HORA	205,00	164,00											205,00	164,00
Total Lote 01			539,38												539,38	
Totais:			539,38												539,38	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 206/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,
- IV – Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escrituraria;

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

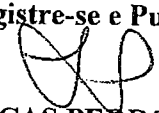
- I – Ariane Testi Urbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
- III – Lívia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
- IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
- V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
- VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
- VII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Ângelo De Carli, em 13 de junho de 2023.


LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCAS PEDRON
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

1: 15/06/23 Pg. 14
E: 11.014

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
15/06/23 Edição nº 2291



Memorando 21- 1.004/2023

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 28/08/2023 às 10:13:11

Setores envolvidos:

ASSJUR, DF, SA, DIL, PMQ, DAF

STRADA SDX-5J15

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal
Solicitação de Despesa nº 15.107/2023, 15.110/2023 e 15.112/2023
Memorando 1DOC nº 1.004/2023
Dispensa de Licitação nº ____/2023
Recebido pelo departamento jurídico em 28 de agosto de 2023, às 08:50 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de dispensa de licitação, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 1.004/2023, enviado a este departamento jurídico pelo Departamento de Licitações e Compras.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 206, de 15 de junho de 2023.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela aquisição, via dispensa de licitação, de componentes e peças para manutenção de veículo durante o período de garantia.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a aquisição de peças e serviços relativos à revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, diante do lapso de 10.000 (dez mil) quilômetros ou 12 (doze) meses a contar da última revisão, o que ocorrer primeiro, no veículo *Fiat Strada*, placas SDX-5J15, totalizando o procedimento o valor de R\$ 539,38 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do Auxiliar Administrativo Jerry Lucas Krieger.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pelo Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, Juarez Pastore, conjuntamente com o Auxiliar Administrativo supracitado, conforme:

3.1. A presente contratação se torna necessária, para que seja realizada a 1ª Revisão de Garantia do veículo em decorrência dos 10.000 km, para a preservação das garantias do veículo, prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas de desgastes prematuros.

Assim, o Manual de Garantia indica a necessidade de revisão a cada 10.000 (dez mil) quilômetros ou 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Neste sentido, estando o veículo com 6.089 (seis mil e oitenta e nove) quilômetros rodados, tendo sido adquirido em 22 de setembro de 2022, necessária a intervenção para manutenção da garantia em decorrência do lapso temporal.

No mais, o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência foram recebidos pela Agente de Contratação Ângela Aparecida de Couto Genero, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autouou como procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante provisoriamente detentora da menor proposta.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência, por sua vez, conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do Auxiliar Administrativo Jerry Lucas Krieger, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

5. METODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do valor previsto pela concessionária, conforme exegese do Artigo 75, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021:

IV-para contratação que tenha por objeto:
bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Para formulação do preço, foi considerado o valor da proposta apresentada pela concessionária autorizada visto que é o valor praticado no mercado pela empresa. Na presente formalização foi considerado o valor estimado de R\$ 539,38

Destaca-se que, conforme pesquisa junto ao site do fabricante do veículo, há somente uma autorizada no município, *Fipal Distribuidora de Veículos LTDA*, enquanto o valor para a revisão é tabelado pela própria fabricante, estado também disponível para consulta pública via internet.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21 prevê hipótese para dispensar-se o procedimento licitatório, no seguinte caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sobre referida hipótese, já existente na Lei Federal nº 8.666/93, a doutrina esclarece:

(...) nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração.¹

E, oportunamente, advertia:

No ápice da lógica jurídica e do bom senso, repousa uma ideia simples de que a colocação de componente não genuíno em um equipamento não pode exonerar totalmente de responsabilidade o fabricante por outros defeitos oriundos dos demais componentes. A carta de alforria que o termo de garantia técnica busca vincular ao fornecimento de peças originais não pode ser absoluta. Exames e perícias, cujo custo é do vencido em uma demanda judicial, lembre-se, podem determinar a causa do defeito e servir de instrumento para, à luz da responsabilidade civil, impor o dever de ressarcir o dano.

Obviamente não se pretende que a Administração deixe de usar tal prerrogativa de contratação direta que o inciso permite, mas também, que não se submeta cegamente à aquisição das peças, ignorando por completo os princípios da eficiência e economicidade que devem nortear a ação da Administração Pública.² (Grifo meu).

Neste sentido, somente poderá se dispensar a licitação, ou, como solicitado, adotar a inexigibilidade, caso o componente só seja fabricado por uma empresa, não havendo similar no mercado, bem como de que haja, na praça, somente um fornecedor. Assim, o procedimento,

¹ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar, 1994, p. 164

² JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação**: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 376.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

mesmo amparado na dispensa constante no Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21, consistiria, na prática, em procedimento de inexigibilidade. Porém, caso haja na praça mais de um fornecedor, verifica-se a possibilidade de licitação, desde que não haja vinculação na garantia técnica de que a manutenção seja realizada por determinado fornecedor ou que a aquisição dos componentes aconteça no local onde foi celebrada a compra do equipamento (situação em que, mesmo viável a competição, a Administração pode dispensá-la).

Por outro lado, havendo componente similar no mercado, vendido por somente um fornecedor, resta inviável a competição, porém, trata-se de caso de dispensa, já que outras peças, não genuínas, atendem ao interesse da Administração. Porém, caso haja na praça mais de um fornecedor é necessária a licitação, que somente será dispensada caso a condição da manutenção da garantia estiver associada apenas à genuinidade da peça, sem referência à aquisição obrigatória no fornecedor do equipamento, existindo mais de um destes com capacidade atestada pela fábrica para dar manutenção.³

Para tanto, necessária indicação de que a fornecedora é detentora da exclusividade ou, que no instrumento de garantia, haja vinculação da manutenção e/ou aquisição de peças em seu estabelecimento.

Assim, conforme análise do Manual de Garantia, verifica-se:

11. CUIDADOS COM A GARANTIA
HIPÓTESES QUE RESULTAM NO IMEDIATO CANCELAMENTO DO
CERTIFICADO DE GARANTIA DE SEU VEÍCULO:

(...)

B) Imediatamente, desde que se verifique:

- Realização de quaisquer reparações, revisões ou manutenções do veículo fora da Rede Assistencial Fiat do Brasil.
- Negligência e não cumprimento de qualquer das manutenções programadas, além das revisões e serviços necessário para a conservação do veículo, nos prazos e quilometragens previstos no Manual de Uso e Manutenção do veículo.

No mais, nota-se que o veículo supracitado se encontra dentro do prazo de garantia de 3 (três) anos a contar da data de aquisição, ocorrida em 22 de setembro de 2022.

Oportunamente, por consulta realizada através do site da fabricante do equipamento, se verifica que, no município de Palotina, há somente uma representante autorizada, razão pela qual se encontram demonstrados os requisitos exigidos por esta modalidade específica de dispensa de licitação:

- a) objeto do contrato: compra de componente de origem nacional ou estrangeira;
- b) o componente deve ser necessário à manutenção de equipamento da Administração;
- c) o período de garantia técnica deve estar em curso;
- d) a compra deve ser feita diretamente do fornecedor original;

³ Ibidem, 378.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

e) a exclusiva aquisição junto ao fornecedor original seja condição indispensável para a vigência da garantia.⁴

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica ser possível a utilização do procedimento previsto no Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, oportunidade em que deverá sopesar de os valores que se pretende pagar encontram-se compatíveis com os praticados pelo mercado.

c) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, no prazo impreterível de 10 (dez) dias úteis, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 28 de agosto de 2023, às 10:12 horas.

Assinado digitalmente
MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Advogado - OAB/PR nº 68.259

⁴Ibidem, p. 388.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77E9-E596-234B-7C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 28/08/2023 10:13:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/77E9-E596-234B-7C8A>



Memorando 23- 1.004/2023

De: Luiz G. - GAB

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 28/08/2023 às 14:14:06

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, DF, SA, DIL, PMQ, DAF

STRADA SDX-5J15

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos requeridos pela Secretária solicitante.

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18AD-948C-F47C-6A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 28/08/2023 14:14:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/18AD-948C-F47C-6A05>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 062/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005.26.782.0015.2.016 – MAN. E MELHORIAS DO PARQUE DE MÁQUINAS

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

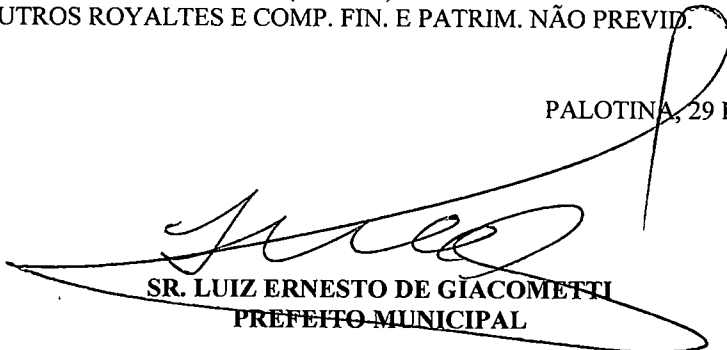
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

1.704.0000.901 – OUTROS ROYALTES E COMP. FIN. E PATRIM. NÃO PREVID.

PALOTINA, 29 DE AGOSTO DE 2023.


SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 233/2023

Palotina, 29 de Agosto de 2023.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 062/2023**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

LUCAS PEDRON
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**

Ofício n.º 233/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 062/2023, ANEXO. EM 29 DE AGOSTO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 30/08/23 Pg. 10
Edição 14.068

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
30/08/23 Edição nº 2845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023. Ofício n.º 233/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 062/2023, ANEXO. EM 29 DE AGOSTO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-5J15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 30/08/23 Pg 10
Edição 11.068

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
30/08/23 Edição nº 2845

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NOAR TURISMO EIRELI. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil), com desconto sobre a tabela de preços (passagens + taxa de DU) de 35,05% em passagens em classe econômica para voos nacionais. Contrato firmado em 29 de agosto de 2023, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 6/2023**.

INFORMAÇÃO

RECEBA INFORMAÇÃO DE QUALIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS E TEMOS SEMPRE INFORMANDO TODOS OS DIAS

Assine! (41) 3054 5469 (41) 93404 5407

JORNAL DO OESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023-PMSPI

CONTRATANTE: Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede à Rua Niterói, Nº 1225, inscrito no CGC/MF nº 95.583.597/0001-50, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Aroldo Malvestro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4713152-9 e do CPF/MF nº 786.759.448-34; e
CONTRATADA: Joab Lourenço Costa - ME.
OBJETO: Reforma do Centro Comunitário Multiuso, com área total de 576,51 m² localizada na Avenida Júlio Martinez, no distrito de Luz Marina em São Pedro do Iguaçu-PR.
VALOR: R\$ 289.992,88 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta 4.4.90.51 através do bloqueio orçamentário número 417906/2023 referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARANÁ/SEM.
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRazo DE VIGÊNCIA: 300 dias.
ATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.
São Pedro do Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 05/2022

Inexigibilidade nº 14/2022.

LICITAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
JORNAL DO OESTE LTDA

OBJETO: Contratação do Jornal do Oeste Ltda, órgão de imprensa oficial do município para publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Missal, considerando ser o Órgão de Imprensa Oficial do município de Missal, conforme Decreto Legislativo nº 008/2022, de 29 de agosto de 2022.

OBJETIVO: Promover prorrogação do prazo de execução e vigência contratual de 30/08/2023 a 29/08/2024, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

DATA: 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023. Ofício nº 234/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDY-2165, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DESPAÇO:** RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 063/2023, ANEXO. EM 29 DE AGOSTO DE 2023, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023.
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2023/2024. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E LEI 8.883/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994, E DEMAIS ALTERAÇÕES, DECLARO O REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023, FRACASSADO, DEVIDO TODAS PARTICIPANTES SOLICITAREM DESCCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO, TENDO EM VISTO A INEXIGIBILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. **INFORMAÇÕES:** FONE (44) 3649-7821/7832. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PALOTINA, 29 DE AGOSTO DE 2023.** O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 896/2023 E 897/2023 DO PREGÃO Nº 116/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.064.557/0001-08. NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.449,50, SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08. NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.623,40 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS "CASAS LARES I E II", E OUTRAS AÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.260/2007. PALOTINA, 29 DE AGOSTO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 885/2023 – PREGÃO Nº 111/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ADRIANI LORIVENA REUTER 03934044980 - CNPJ: 30.250.160/0001-50. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 2.525,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023. Ofício nº 233/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-SJ15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DESPAÇO:** RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 062/2023, ANEXO. EM 29 DE AGOSTO DE 2023, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA VOLCANO, PLACA SDX-SJ15, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 539,38 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 064/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TST E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. NAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.970,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.005.26.782.0017.3016 - CONSERV. E MANUT. DAS ESTRADAS RURAIS. NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES). EX. ANT. PALOTINA. 29 DE AGOSTO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. **PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 898/2023, 899/2023, 900/2023 E 901/2023 DO PREGÃO Nº 130/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: CRF ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 48.828.205/0001-96 NO VALOR TOTAL DE R\$2.602,50; G. M. GIACOMINI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 14.798.525/0001-29 NO VALOR TOTAL DE R\$30.345,30; HORT FOODS LTDA - EPP - CNPJ: 34.365.540/0001-90 NO VALOR TOTAL DE R\$93.121,13; IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 49.517.604/0001-07 NO VALOR TOTAL DE R\$288.296,50. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.260/2007. PALOTINA, 29 DE AGOSTO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 888/2023 – PREGÃO Nº 111/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ESTEVÃO ALVES DALTO 08659986978 - CNPJ: 31.317.036/0001-96. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR